



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 020 /2023

WALLESON CLAUDIO PETINI ALVES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Voçsa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr .HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Elaborar projeto que Cria a Guarda Civil Municipal de Muqui

JUSTIFICATIVA:

Nunca se tornou tão atual a discussão sobre o tema como agora.

A Guarda Municipal, realidade na maioria das cidades, tem seu mérito reconhecido pelo trabalho e papel que vem desempenhando no auxílio às forças constituídas, sendo uma mão-de-obra valiosa no trato com a coisa pública e no cuidado com a pessoa humana.

Assim, a discussão sobre o tema deve merecer a atenção das autoridades constituídas e da sociedade como um todo, num momento onde a fragilidade das instituições está tão exposta pelos exemplos que permeia a mídia.

Num momento onde a sociedade está em cheque pelos ataques que vem sofrendo, a Guarda Municipal seria de grande auxílio nesse controle e cuidado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nesse sentido, aponta a necessidade de criação da Guarda Civil Municipal de Muqui/ES, encaminhando nesse ato, modelo de sugestão.

É como INDICA.

Muqui/ES, 19 de abril de 2023.


WALLESON CLAUDIO PETINI ALVES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por Comunidade
Rejeitado(a) por _____
Sala das Sessões, 19/04/23
Diretor Geral 